



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de
Luz de Tavira e Santo Estêvão

ATA N.º 5

-----Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniram extraordinariamente a Assembleia de Freguesia, na sede da União de Freguesias, em Luz de Tavira. -----

--- A Senhora Carla Sousa, Presidente da Assembleia de Freguesia, antes de dar início à abertura da Assembleia de Freguesia fez a chamada dos elementos, estando todos presentes, passando-se aos trabalhos: -----

-----**Ponto nº1 – Apreciação e votação do Regime Jurídico de Criação, Modificação e Extinção de Freguesias (Lei 39/2021 de 24 de junho).** -----

--- O Sr. Ângelo Gonçalves explicou que devido a um descontentamento da população, uma área geográfica muito grande, o não haver uma identificação entre as gentes da Luz de Tavira e as gentes de Santo Estêvão e existir uma petição para a desanexação das freguesias, deve-se iniciar o processo, visto que o prazo do mesmo termina a 27 de dezembro do corrente ano. -----

--- Passou-se à votação, sendo a mesma votada com 9 votos “SIM”. -----

-----Antes de por finda a reunião propôs a Presidente da Assembleia a aprovação em minuta da deliberação da Assembleia referente ao ponto nº 1 da Ordem do dia, a qual foi votada e aprovada por unanimidade. -----

-----**Ponto nº1 – Apreciação e votação do Regime Jurídico de Criação, Modificação e Extinção de Freguesias (Lei 39/2021 de 24 de junho)** - Após discussão, o ponto supracitado, foi votado e aprovado por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhora Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de aprovada, irá ser assinada pelos Membros da Mesa da Assembleia. -----

O Presidente: Carla Sousa

O Primeiro Secretário: Hilgosta

O Segundo Secretário: Paulo Fernandes